



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 313, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.314/2017-4,

RESOLVE:

Redistribuir, a contar de 21/6/2017, um cargo vago da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, ocupado pelo servidor ALBERTO JOSÉ MEDEIROS DE ARAGÃO.

Min. RENATO DE LACERDA PAIVA